



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT  
Estado de Mato Grosso  
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *Diário Oficial*  
TCE/MT, ED 1256 DE  
11/12/17 a 12/12/17  
Pag 33  
*Asquieia B.M.*

**LEI MUNICIPAL Nº 2.418/2017**

**SÚMULA: "ALTERA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL PRAÇA NL 1 DE 'NÃO EDIFICÁVEL' PARA 'EDIFICÁVEL'."**

**Autoria: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

- Art. 1º-** Fica alterada a destinação do imóvel denominado PRAÇA NL 1, registrado na Matrícula 697, de propriedade do Município de Alta Floresta, de "NÃO EDIFICÁVEL" para "EDIFICÁVEL".
- Art. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,  
Em 07 de dezembro de 2017.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal**